



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.051, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: José Benedito da Silva – RG nº 9.148.378-5 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Cíntia Regina Castilho Monteiro - RG nº 19.319.487-9 SSP/SP

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuará como segundo membro: **Maria de Fátima de Pinho – RG nº 7.275.287 SSP/SP.**

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a medicamentos atuará como segundo membro: **Thais Helena Costa Ribeiro – RG nº 11.080.102 SSP/MG.**

Art. 4º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como segundo membro: **Ana Paula Ferreira Rosa – RG nº 30.474.574-1 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como segundo membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

Art. 6º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como segundo membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 7º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como segundo membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2005, de 03 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de janeiro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos